

Certifico que Mariana de Sousa Rodrigues Machete, divorciada, Quinta da Caiada, Estrada de Algeruz, São Sebastião, Setúbal, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Mariana de Sousa Rodrigues Machete, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Quinta da Caiada, Estrada de Algeruz, freguesia de Setúbal, São Sebastião, concelho de Setúbal.

3 — Por decisão da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas, sucursais, filiais, agências e outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e distribuição de combustíveis, lubrificantes e seus derivados. Lavagem automática. Restauração. Comércio de produtos alimentares, jornais, revistas e outras publicações e tabaco. Agenciamento de jogos da Santa Casa da Misericórdia.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente à única sócia.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade pertence à sócia única ou a não sócios, ficando aquela desde já nomeada gerente, com ou sem remuneração, conforme a mesma decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida no todo ou em parte com aquele que a sociedade está exercendo.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar o capital social depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social.

Está conforme o original.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*. 2004393807

URBISETE — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4446/970305; identificação de pessoa colectiva n.º 504014897; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 11/20001219.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato. Montante do reforço e como foi subscrito: 60 000 000\$, em dinheiro, pela emissão de 60 000 novas acções de valor nominal de 1000\$ cada.

Artigo alterado: 4.º

Termos da alteração:

O capital social, integralmente realizado, é de cento e sessenta milhões de escudos representado por cento e sessenta mil acções com o valor nominal de mil escudos cada uma.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217087

DIOGO & REIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5129/990226; identificação de pessoa colectiva n.º 504515675; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 01/20000511.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato: montante do reforço e como foi subscrito: 602 410\$, em dinheiro, em partes iguais pelos sócios Carlos Duarte dos Reis Fernandes e Luís Pedro Diogo Nunes.

Artigos alterados: 2.º e 3.º

Termos da alteração:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no negócio imobiliário, nomeadamente compra e venda de imóveis.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, representado por duas quotas iguais do valor nominal de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*. 3000217086

DIOGO & REIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5129/990226; identificação de pessoa colectiva n.º 504515675; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 03/20001127.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução.

Prazo para a liquidação: 6 meses a partir de 25 de Outubro de 2000. Liquidatário designado: Carlos Duarte dos Reis Fernandes.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*. 3000217085

DANIVA — SOCIEDADE COMERCIAL DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4261/960626; identificação de pessoa colectiva n.º 503682764.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217084

DANIVA — SOCIEDADE COMERCIAL DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4261/960626; identificação de pessoa colectiva n.º 503682764.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217083

DANIVA — SOCIEDADE COMERCIAL DE INFORMÁTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4261/960626; identificação de pessoa colectiva n.º 503682764.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217082